



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ-01.641.970/0001-39
RUA 03 DE DEZEMBRO, S/Nº - SANTA TEREZINHA – CEP: 68.210-000

Portaria Nº 002/2019 TES/CMC

Curuá, 25 de Janeiro de 2019

O Sr. JOSINEI MORAES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, usando as atribuições legais resolve:

Art.1º.–Autorizar os vereadores **NAFTTALI DE SOUSA LIMA E ANILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, a viajarem para a Cidade de Santarém - PA, para tratar de assuntos inerentes a Câmara, junto ao INCRA, no dia 28 de Janeiro do corrente ano.

Art.2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) para cada vereador fazer face as despesas que os mesmos farão durante a permanência na referida Cidade.

Art.3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá - Pará em, 25 de Janeiro de 2019.

JOSINEI MORAES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Curuá

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 25 de Janeiro de 2019.

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Curuá
Portaria nº 001/2019 - CMC